



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 125/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA ANA JÚLIA WETLER BORTOLOTI
LOUZADA.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias da Servidora **Ana Júlia Wetler Bortoloti Louzada**, Contadora do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 02/01/2025 a 11/01/2025, referente a 10 dias da 2ª parcela do período aquisitivo 2023/2024.

Parágrafo Único. O adicional de 1/3 da remuneração, foi pago na folha de férias do mês de junho/2024, que antecedeu a fruição da 1ª parcela.

Art. 2º. Fica concedida ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 8º, do art. 106 da Lei Municipal nº 013, de 06 de dezembro de 1990, referente ao período de 09/04/2023 a 08/04/2024, conforme requerimento da servidora, a ser pago na folha de férias do mês de dezembro/2024.

Art. 3º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara